



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (DIGITAL) nº 00260251



REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná
Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: 2

Matrícula n.º 41.409

Matinhos, 29 de outubro de 2013

IMÓVEL: Lote de terreno nº 114 (cento e quatorze), da quadra "VII", da planta **JOÃO CARRARO**, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "H", por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, a área de reserva, pelo lado esquerdo confronta com o com o lote nº 115, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote nº 142.

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO CARRARO**, CPF 450.747.809-00, RG 2.209.010-0/PR, brasileiro, funcionário público, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **DANIELLI TAVARES CARRARO**, residente e domiciliado na Rua Martinho Ramos nº 375, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.208, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

R.1-41.409, de 29 de outubro de 2013.

PROTOCOLO Nº 108.269 de 18/07/2013. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 16/07/2013, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal nº 006931/2006, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **JOÃO CARRARO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: Município de Matinhos. Valor da execução: R\$ 548,79. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 423-EF/2013, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,29 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - EPAN

R.2-41.409, de 17 de Abril de 2023.

PROTOCOLO Nº 165.155 de 14/04/2023. **PENHORA:** conforme termo de penhora, lavrado em data de 26/11/2021, expedido pela Vara Cível da Comarca de Matinhos-PR, contida nos autos de Cumprimento de Sentença nº 0003158-68.2012.8.16.0116, em que é exequente **JAIR VICENTE MARTINS** (CPF 285.067.749-34), e executado **ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO** (RG 23298171-SSP/PR) e outro, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre os direitos possessórios exercidos pelo executado no imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.000,00 (um mil reais). FUNREJUS - Guia nº 55402478-6: R\$ 2,00. Fundep: R\$ 4,64. ISS: R\$ 4,64. SEFD Nº SFRI1.OE45.PYbet-V4OEL.1379q: R\$ 8,00. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) *[Assinatura]* Oficial. - FR

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 04 de Outubro de 2023.

Matrícula nº 41.409, Registro Geral - Livro 02.

Certidão R\$ 34,24
Fundep (5%): R\$ 1,71
Funrejus (25%): R\$ 8,56
Buscas: cada (10) anos: R\$ 1,48
Fundep (5%): R\$ 0,14
Funrejus (25%): R\$ 0,37
ISSQN (5%): R\$ 1,71
Selos: R\$ 8,50

Total: R\$ 56,71

Documento assinado digitalmente

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFRI1.TEq7.MNzFw
SFRI1.TEq7.MNzFw-fs2au.1379q
https://selo.funarpen.com.br



Emitida por JEAN

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS****

"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash `fc6611e-4d3c-4b45-8481-dc101ad4cdf1f`

Certidão emitida pelo SREI
www.regisradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Comparilhado

Este documento foi assinado digitalmente por ANA CAROLINA MAZANIEK RIBAS DE MACEDO - 04/10/2023 11:18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVGS MFQU3 YAAJ9 73EH3

